

PORTARIA 12/PR-AF/GAB/2017

O Prefeito Regional de Aricanduva/Formosa/Carrão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 6º do Decreto 41.534/01, que institui o Grupo Técnico Fiscalizador (GTF) atribuindo-lhes competências elencadas em seu artigo 43;

CONSIDERANDO diversas alterações de lotações ocorridas dentro da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO mais a indispensável necessidade da sua atualização, a fim de praticar o perfeito cumprimento da legislação municipal, garantido-se o respaldo técnico/jurídico de todos os atos praticados na esfera das Supervisões afetas à Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE;

I- Constituir o Grupo Técnico Fiscalizador (GTF) nesta Sub-prefeitura.

II- O Grupo será constituído pelos seguintes servidores: Arq. Augusto Cezar Cardoso – R.F. 308.282.2 Engº Matilde Masako Yamauti Tanabe – R.F. 567.735.1 Engº Jair Mendonça - R.F. 646.087.9 Arq. Jéssica Caetano Amaral Monteiro – R.F. 810.513.8 Engº Osmar Calmasini – R.F. 555.376.8 Engº Antonio de Felice Junior – R.F. 626.628.2 Arq. Márcia Leite Camargo Resende – R.F. 540.608.1 Engº Ubiratã Antonio Azevedo Gomes – R.F. 648.209.1 III- Ressaltamos que os servidores indicados atendem ao previsto no inciso I parágrafo.

IV- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 13/PR-AF/GAB/2017

O Prefeito Regional de Aricanduva/Formosa/Carrão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Prefeito Regional pela Lei 13.399/02,

CONSIDERANDO a edição do Decreto 42.670/02, CONSIDERANDO ainda a necessidade de padronizar e melhor fundamentar as decisões relativas ao Uso e Ocupação do Solo, no que tange a atender o interesse público com maiores índices de adequação, eficácia e satisfação,

RESOLVE

I- Alterar a Composição da Comissão Permanente da Coordenadoria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano, II- Compete a esta Comissão:

* emitir parecer sobre análise de processos no que se refere à aplicação da legislação de uso e ocupação do solo;

* analisar e dirimir dúvidas quanto a interpretação da legislação urbanística, no âmbito de sua competência, emitindo pareceres e orientações normativas;

* encaminhar estudos aos setores competentes, sugerindo modificações na legislação de uso do solo bem como nas estruturas organizacionais;

* atender o disposto no art. 15 do Decreto 49.969/08;

III- A Comissão será composta por: * Presidente: Augusto Cezar Cardoso – R.F. 308.282.2

* Membros: Jair Mendonça – R.F. 646.087.9, Jéssica Caetano Amaral Monteiro – R.F. 810.513.8, Osmar Calmasini – R.F. 55.376.8, Antonio de Felice Jr. – R.F. 626.628.2, Gina Io Caspi – R.F. 743.221.6, Márcia Leite Camargo Resende – R.F.540.608.1, Matilde Masako Yamauti Tanabe – R.F.567.735.1, Viviane Rodrigues de Palma – R.F. 705.634.6, Gerson Kiyoshi Okuma – R.F. 725.321.4 e Leda Aparecida Ribas Paz – R.F. 140.813.5.

IV- Mantidas as competências.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA 14/PR-AF/GAB/2017

Altera a composição da Comissão de Análise e Aprovação de Parklet no âmbito do território da Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, publicada no D.O.C. de 13/02/16, através da Portaria 006/2016.

O Prefeito Regional da Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão de Análise e Aprovação de Parklets no âmbito da Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, que passa a ter a seguinte constituição:

Nome: Almir Gonçalves de Jesus – R.F. 838.587.4 – Presidente

Nome: Márcia Leite Camargo Resende – RF. 540.608.1 – Membro

Nome: Avedis Roberto Baghtchedjian – RF. 514.586.4 – Membro

Nome: – Gérson Kiyoshi Okuma – RF. 725.321.4 – Membro

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO

Processo nº 2012-0222.773-9 – SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Defiro o pedido de Certificado de Conclusão de Obras (CCO), com base no disposto no art. 29 da Lei nº 13.614.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**Supervisão de Finanças****PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**

2017-0.060.085-7 À vista dos elementos constantes do presente processo, e em conformidade com os Decretos nº 53.484/2012 e 56.214/2015, AUTORIZO a transferência de 01 (um) Armário de madeira marca Bertolini, chapa patrimonial nº 001.003722490-4; 01 (uma) Mesa de madeira com 04 gavetas, chapa patrimonial nº 001.051458223-4 e 01 (uma) Mesa gerente com tampo em fórmica com 04 gavetas, chapa patrimonial nº 001.051452490-0, para a Prefeitura Regional de São Mateus – PR-SM, Unidade pertencente à Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SMPR.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE PR-BT/CPDU/SFISC

2016-0.160.192-8 ESPACO CAPITAL PARTICIPACOES EIRIEL

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESEMBARGO DA OBRA SITO A RUA DRÁUSIO, Nº 73, SQL 082.418.0025-8, OBSERVADO QUE A OBRA "IN LOCO", ENCONTRA-SE DE ACORDO COM O PROJETO DE APROVAÇÃO APRESENTADO NO PA 2013-0.334.534-6, CONFORME COTA DO TÉCNICO AS FLS. 30, UMA VEZ QUE FORAM ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS PREVISTOS NO ITEM 6.1.1.3. DO ANEXO I DO § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92, LEI 14.141/06 E DECRETO 51.714/11.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

SETORES FISCAIS OUT/16

RPE3 ACAUÁ RODRIGUES SANTOS 710.624.6

RTA5 ACAUÁ RODRIGUES SANTOS 710.624.6

MOR6 ACAUÁ RODRIGUES SANTOS 732.894.0

RPE5 ANA CRISTINA CARDOSO LOTE 732.894.0

RPE6 ANA CRISTINA CARDOSO LOTE 732.709.9

RPE4 BRUNO LA TERZA 732.709.9

RPE7 BRUNO LA TERZA 732.709.9

RTA1 BRUNO LA TERZA 732.709.9

MOR1 CAPRICE L.B.SCHUARTZMANN 582.086.3

MOR3 CAPRICE L.B.SCHUARTZMANN 582.086.3

VS05 CAPRICE L.B.SCHUARTZMANN 725.314.1

BUT3 CESAR FRANCISCO DOS SANTOS 725.314.1

VS03 CESAR FRANCISCO DOS SANTOS 725.314.1

RTA3 CESAR FRANCISCO DOS SANTOS 728.281.8

BUT6 EUGÊNIO MARCIO DE ASSIS 728.281.8

RPE2 EUGÊNIO MARCIO DE ASSIS 728.281.8

VS02 EUGÊNIO MARCIO DE ASSIS 729.469.7

RTA2 GISELE SILVANA B. VIANA 729.469.7

RTA4 GISELE SILVANA B. VIANA 602.361.4

VS06 JAILDA GUIMARÃES DA CRUZ 602.361.4

MOR5 JAILDA GUIMARÃES DA CRUZ 584.532.7

BUT1 MARCOS ANTONIO ASSIS LIMA 584.532.7

BUT2 MARCOS ANTONIO ASSIS LIMA 584.532.7

MOR2 MARCOS ANTONIO ASSIS LIMA 584.532.7

RPE1 MARCOS ANTONIO ASSIS LIMA 502.114.6

BUT4 MARIA INEZ S.A. ROCHA 502.114.6

VS08 MARIA INEZ S.A. ROCHA 502.114.6

VS04 VALTER DI NIZO 509.201.9

VS07 VALTER DI NIZO 509.201.9

MOR4 VALTER DI NIZO 509.201.9

BUT5 VICENTE ASPERTI 726.278.7

BUT7 VICENTE ASPERTI 726.278.7

MOR7 VICENTE ASPERTI 726.278.7

VS01 SILVANA DE JESUS L. M. PEREIRA 600.761.9

RTA8 SILVANA DE JESUS L. M. PEREIRA 600.761.9

RTA6 TATIANA MATSUO 733.509.1

RTA7 TATIANA MATSUO 733.509.1

TEMA AGENTE VISTOR REGISTRO

UCF- Apreensão ELIAS COHEN 580.678.0

SETORES FISCAIS

BUT1 MARCOS ANTONIO ASSIS LIMA 584.532.7

BUT2 MARCOS ANTONIO ASSIS LIMA 584.532.7

BUT3 CESAR FRANCISCO DOS SANTOS 725.314.1

BUT4 MARIA INEZ S.A.ROCHA 502.114.6

BUT5 VICENTE ASPERTI 726.278.7

BUT6 EUGÊNIO MARCIO DE ASSIS 728.281.8

BUT7 VICENTE ASPERTI 726.278.7

MOR1 CAPRICE B.B.SCHUARTZMANN 582.086.3

MOR2 MARCOS ANTONIO ASSIS LIMA 584.532.7

MOR3 CAPRICE B.B.SCHUARTZMANN 582.086.3

MOR4 VALTER DI NIZO 509.201.9

MOR5 JAILDA GUIMARÃES DA CRUZ 602.361.4

MOR6 ACAUÁ RODRIGUES SANTOS 710.624.6

MOR7 VICENTE ASPERTI 726.278.7

RPE1 MARCOS ANTONIO ASSIS LIMA 584.532.7

RPE2 EUGÊNIO MARCIO DE ASSIS 728.281.8

RPE3 ACAUÁ RODRIGUES SANTOS 710.624.6

RPE4 BRUNO LA TERZA 732.709.9

RPE5 ANA CRISTINA CARDOSO LOTE 732.894.0

RPE6 ANA CRISTINA CARDOSO LOTE 732.894.0

RPE7 BRUNO LA TERZA 732.709.9

RTA1 BRUNO LA TERZA 732.709.9

RTA2 GISELE SILVANA B. VIANA 729.469.7

RTA3 CESAR FRANCISCO DOS SANTOS 725.314.1

RTA4 GISELE SILVANA B. VIANA 729.469.7

RTA5 ACAUÁ RODRIGUES SANTOS 710.624.6

RTA6 TATIANA MATSUO 733.509.1

RTA7 TATIANA MATSUO 733.509.1

RTA8 SILVANA DE JESUS L.M. PEREIRA 600.761.9

VS01 SILVANA DE JESUS L.M. PEREIRA 600.761.9

VS02 EUGÊNIO MARCIO DE ASSIS 728.281.8

VS03 CESAR FRANCISCO DOS SANTOS 725.314.1

VS04 VALTER DI NIZO 509.201.9

VS05 CAPRICE B.B.SCHUARTZMANN 582.086.3

VS06 JAILDA GUIMARÃES DA CRUZ 602.361.4

VS07 VALTER DI NIZO 509.201.9

VS08 MARIA INEZ S.A.ROCHA 502.114.6

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE PR-BT/CPDU/SFISC

2016-0.160.192-8 ESPACO CAPITAL PARTICIPACOES EIRIEL

DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESEMBARGO DA OBRA SITO A RUA DRÁUSIO, Nº 73, SQL 082.418.0025-8, OBSERVADO QUE A OBRA "IN LOCO", ENCONTRA-SE DE ACORDO COM O PROJETO DE APROVAÇÃO APRESENTADO NO PA 2013-0.334.534-6, CONFORME COTA DO TÉCNICO AS FLS. 30, UMA VEZ QUE FORAM ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS PREVISTOS NO ITEM 6.1.1.3. DO ANEXO I DO § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92, LEI 14.141/06 E DECRETO 51.714/11.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

SETORES FISCAIS OUT/16

RPE3 ACAUÁ RODRIGUES SANTOS 710.624.6

RTA5 ACAUÁ RODRIGUES SANTOS 710.624.6

MOR6 ACAUÁ RODRIGUES SANTOS 732.894.0

RPE5 ANA CRISTINA CARDOSO LOTE 732.894.0

RPE6 ANA CRISTINA CARDOSO LOTE 732.709.9

RPE4 BRUNO LA TERZA 732.709.9

RPE7 BRUNO LA TERZA 732.709.9

RTA1 BRUNO LA TERZA 732.709.9

MOR1 CAPRICE L.B.SCHUARTZMANN 582.086.3

MOR3 CAPRICE L.B.SCHUARTZMANN 582.086.3

VS05 CAPRICE L.B.SCHUARTZMANN 725.314.1

BUT3 CESAR FRANCISCO DOS SANTOS 725.314.1

VS03 CESAR FRANCISCO DOS SANTOS 725.314.1

RTA3 CESAR FRANCISCO DOS SANTOS 728.281.8

BUT6 EUGÊNIO MARCIO DE ASSIS 728.281.8

RPE2 EUGÊNIO MARCIO DE ASSIS 728.281.8

VS02 EUGÊNIO MARCIO DE ASSIS 729.469.7

RTA2 GISELE SILVANA B. VIANA 729.469.7

RTA4 GISELE SILVANA B. VIANA 602.361.4

VS06 JAILDA GUIMARÃES DA CRUZ 602.361.4

MOR5 JAILDA GUIMARÃES DA CRUZ 584.532.7

BUT1 MARCOS ANTONIO ASSIS LIMA 584.532.7

BUT2 MARCOS ANTONIO ASSIS LIMA 584.532.7

MOR2 MARCOS ANTONIO ASSIS LIMA 584.532.7

RPE1 MARCOS ANTONIO ASSIS LIMA 502.114.6

BUT4 MARIA INEZ S.A. ROCHA 502.114.6

VS08 MARIA INEZ S.A. ROCHA 502.114.6

VS04 VALTER DI NIZO 509.201.9

VS07 VALTER DI NIZO 509.201.9

MOR4 VALTER DI NIZO 509.201.9

BUT5 VICENTE ASPERTI 726.278.7

BUT7 VICENTE ASPERTI 726.278.7

MOR7 VICENTE ASPERTI 726.278.7

VS01 SILVANA DE JESUS L. M. PEREIRA 600.761.9

RTA8 SILVANA DE JESUS L. M. PEREIRA 600.761.9

RTA6 TATIANA MATSUO 733.509.1

RTA7 TATIANA MATSUO 733.509.1

TEMA AGENTE VISTOR REGISTRO

UCF- Apreensão ELIAS COHEN 580.678.0

SETORES FISCAIS

BUT1 MARCOS ANTONIO ASSIS LIMA 584.532.7

BUT2 MARCOS ANTONIO ASSIS LIMA 584.532.7

BUT3 CESAR FRANCISCO DOS SANTOS 725.314.1

BUT4 MARIA INEZ S.A.ROCHA 502.114.6

BUT5 VICENTE ASPERTI 726.278.7

BUT6 EUGÊNIO MARCIO DE ASSIS 728.281.8

BUT7 VICENTE ASPERTI 726.278.7

MOR1 CAPRICE B.B.SCHUARTZMANN 582.086.3

MOR2 MARCOS ANTONIO ASSIS LIMA 584.532.7

MOR3 CAPRICE B.B.SCHUARTZMANN 582.086.3

MOR4 VALTER DI NIZO 509.201.9

MOR5 JAILDA GUIMARÃES DA CRUZ 602.361.4

MOR6 ACAUÁ RODRIGUES SANTOS 710.624.6

MOR7 VICENTE ASPERTI 726.278.7

RPE1 MARCOS ANTONIO ASSIS LIMA 584.532.7

RPE2 EUGÊNIO MARCIO DE ASSIS 728.281.8

RPE3 ACAUÁ RODRIGUES SANTOS 710.624.6

RPE4 BRUNO LA TERZA 732.709.9

RPE5 ANA CRISTINA CARDOSO LOTE 732.894.0

RPE6 ANA CRISTINA CARDOSO LOTE 732.894.0

RPE7 BRUNO LA TERZA 732.709.9

RTA1 BRUNO LA TERZA 732.709.